REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA DEFESA NACIONAL

Exmo.Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 2018-08-29
Pº.5124/92(5)
Nº.3404/CG

ASS: **PERGUNTA 2993/XIII/3ª DE 12 DE JULHO DE 2018**

Refa: V/Ofício n.º 2732, de 12 de julho de 2018

*Senhora Dra.Marina Gonçalves*

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelo Senhores Deputados Bruno Vitorino, Maria Luís Albuquerque, Maria das Mercês Borges e Pedro do Ó Ramos, do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

**Primeira Pergunta: "Considera o Governo legal a apanha, transporte e comercialização dos bivalves apanhados no estuário do Tejo?"**

A atividade de captura de bivalves no Tejo é legal nos termos da Portaria 569/90 de 19 de julho (na sua versão atual) e do Decreto-Lei n.º 246/2000 de 29 de setembro (na sua versão atual).

**Segunda Pergunta: "Quais as medidas que o Governo pondera adotar para combater todos os problemas decorrentes desta atividade?"**

A Polícia Marítima (PM) tem levado a cabo uma fiscalização frequente dos espaços, de que tem resultado a instauração de diversos autos de contraordenação, bem como a apreensão de embarcações, artes e utensílios e equipamentos de mergulho utilizados na atividade mencionada.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional
Avenida Ilha da Madeira, 1, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 303 45 00 - EMAIL: gabinete.ministro@mdn.gov.pt - www.portugal.gov.pt

**Terceira Pergunta: "Confirma o Governo os problemas graves ao nível da segurança, como tem vindo a ser noticiado? E em caso afirmativo, que medidas estão ou vão ser tomadas, com vista a garantir a tranquilidade das populações e a legalidade da atividade"?"**

Face ao exposto, nada há a acrescentar. Reitera-se que, no pressuposto da observância do quadro legal vigente, a PM continuará a promover o policiamento e fiscalização da atividade em causa, adotando as medidas necessárias, designadamente em concertação com outros órgãos de polícia criminal, como a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, a Autoridade Tributária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Com os melhores cumprimentos, ***e consideração pessoal***

**A CHEFE DO GABINETE**

**(MARIA JOÃO AZEVEDO MENDES)**

**MIT/VN**

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional
Avenida Ilha da Madeira, 1, 1400-204 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 303 45 00 - EMAIL: gabinete.ministro@mdn.gov.pt - www.portugal.gov.pt